



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM

Lei Ordinária Promulgada n.º 466, de 03 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA DO TIGRE, NESTE MUNICÍPIO, DE "JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, arrimado no art. 56 §§1º e 8º, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "José Raimundo do Nascimento" a quadra poliesportiva da Vila do Tigre, no município de Santa Terezinha - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta presente proposição legal correrão por conta das dotações específicas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de maio de 2017


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Certidão de Promulgação e Publicação

Certifico que nesta data cópias da Lei Ordinária Municipal n.º 466/2017 foram levadas a publicação no Quadro de aviso do Prédio da Câmara Municipal



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM

de Santa Terezinha, tendo sido determinada a sua disponibilização no Site Oficial da Câmara Municipal de Santa Terezinha . O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 03 de abril de 2017.

Joselita Soares Marcelino

Chefe do Setor de Secretaria.